



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 901 - ANO: XII

8 Pág(s)

São Paulo, CEP nº 14.085-210, Telefone nº (16) 2132-7000, e-mail centraldereservas@ibrap.org.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.09

Despesa Orçamentária: 537

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 1.936,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Inscrição de 3 servidores para participação do curso especializado "A Lei Complementar 147/2014", a ser realizado no dia 03/02/2017 em Curitiba.	1.936,0	1.936,0

Ubatuba – Paraná, 24 de janeiro de 2017.

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3321/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

Objeto: Contratação de serviço de segurança e locação de fechamento, grade de contenção, gerador, palco, toaletes portáteis, som e iluminação profissional para a realização do "Carnaval da Seringueira" de 2017.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 08 de fevereiro de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 24 de janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2017

PROCESSO Nº 3322/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestar atendimento técnico especializado aos servidores públicos municipais no auxílio ao sistema de gestão do município de Ubatuba.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Por meio de certame licitatório, o município de Ubatuba adquiriu, da empresa GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, a licença de uso de software do sistema de gestão pública. Tal sistema abrange os serviços de contabilidade, informações automatizadas, planejamento e orçamento LOA, responsabilidade fiscal, gestão de pessoal, ar-cidadão, gp-efetividade, licitações, patrimônio público, planejamento e orçamento LDO, planejamento e orçamento PPA, tesouraria, tributação, frota, transparência Brasil, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica.

A evolução constante nos serviços e a necessidade de elaboração das prestações de contas mensais enviadas aos órgãos de fiscalização vêm resultando em algumas atualizações no sistema de gestão e com isso, os servidores municipais também têm que se adaptar as mudanças. Mas, por esse motivo, há situações que é necessário solicitar serviços de técnicos especializados para auxiliar os servidores na utilização do sistema para que seja possível dar andamento as atividades realizadas no município.

Dessa forma, é necessária a contratação dos serviços técnicos da empresa GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, uma vez que, com a licença de uso de software de sistema de gestão já adquirida, não é possível encontrar no mercado outras empresas capazes de prestar o serviço de atendimento técnico especializado para esse sistema em específico, uma vez que, inevitavelmente, apenas os técnicos treinados pela empresa supracitada conseguem dar o suporte adequado e eficaz aos servidores municipais. Os serviços que, por ventura, serão prestados pela empresa, variam de acordo com tipo de atendimento que será solicitado. A empresa juntamente com servidor responsável pelo setor da Prefeitura Municipal que solicitou o serviço irá definir se há necessidade de atendimento in loco, ou se é possível realizar o serviço por telefone ou atendimento remoto.

O valor global deste certame licitatório é para cobrir as despesas dos possíveis atendimentos durante 12 meses e está baseado no valor da hora técnica, acrescidos de despesas de deslocamento e alimentação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VII da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em

especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua Barão de Saquarema, 243, na cidade de Rio De Janeiro, RJ, CEP nº 28.990-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: doze meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.01; 04.02

Despesa Orçamentária: 260; 750

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 32.265,60

Ubatuba, 24 de janeiro de 2017.

PAULO PEREIRA MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/25017

PROCESSO Nº 3322/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para prestar atendimento técnico especializado aos servidores públicos municipais no auxílio ao sistema de gestão do município de Ubatuba.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: GOVERNACABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-32.265,60 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03.01; 04.02

Despesa Orçamentária: 260; 750

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 32.265,60

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: doze meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3323/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017

Objeto: Aquisição de pranchas de madeira destinadas à reparos em pontes de diversas estradas rurais do Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 24 de janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 23/2017.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO 369/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1887/2013

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA A. W. S. BRIZOLA & SILVA LTDA - ME.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: A. W. S. BRIZOLA & SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 11.128.396/0001-73, estabelecida à Avenida Brasil S/N, Boa Esperança-PR, CEP: 87.390-000.

2. OBJETO DO CONTRATO



CAMARA MUNICIPAL DE RAMILANDIA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

F - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	janeiro /2016	fevereiro /2016	março /2016	abril /2016	maio /2016	junho /2016	julho /2016	agosto /2016	setembro /2016	outubro /2016	novembro /2016	dezembro /2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
ESPESSA BRUTA COM PESSOAL (I)	52.889,68	52.889,68	51.288,89	51.170,15	51.990,35	53.317,95	57.729,74	52.338,84	52.499,18	52.759,51	57.426,26	69.672,18	655.872,41	0,00
Pessoal Ativo	53.889,68	52.889,68	51.288,89	51.170,15	51.990,35	53.317,95	57.729,74	52.238,84	52.499,18	52.759,51	57.426,26	69.672,18	655.872,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESSAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESSA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) -	52.889,68	52.889,68	51.288,89	51.170,15	51.990,35	53.317,95	57.729,74	52.238,84	52.499,18	52.759,51	57.426,26	69.672,18	655.872,41	0,00
ESPESSA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III) a +	655.872,41													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
ECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.654.390,31
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,48
IMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	879.263,42
IMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	835.300,25

1 TE: Sistema Fletch Gestão BDMica, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RAMILANDIA, emitido em 26/jan/2017 às 11h e 37m.

Claudinei José Colla
CONTADOR
CRC - PR 0679710-1

ADILSON RECHATO
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Roberto Martins Tosta
Presidente da Câmara
Biênio 2017 / 2018

Roberto Martins Tosta
Presidente da Câmara

ADILSON RECHATO
Auditor de Controle Interno

Claudinei José Colla
Contador CRC/PR Nº 0562970-8

CI1172506-E17



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 03/2017

PROCESSO 03/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 03/2017, que tem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor das seguintes empresas:

WALEX ANTONIO DIAS & CIA LTDA ME CNPJ 07.967.972/0001-07, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Campo Bonito, 26 de janeiro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

CI-1172578-E17



RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 6º bimestre de 2016.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 154/92 de 30/10/92, com alterações conforme Leis Municipais n.º 078/2000, n.º 035/2008, n.º 07/2012 e n.º 005/2015 e considerando deliberação da plenária realizada em 24/01/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 6º bimestre de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 24 de janeiro de 2017.

CI-1172609-E17

SERGIOS SANTOS
Presidente do CMDCA



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUINOCULTORES
CNPJ: 76.900.802/0001-10 ESTADUAL: ISENTU
RUA CONSELHEIRO LAURINDO Nº 809 SALAS 909/910
CENTRO CURITIBA - PARANÁ
CEP: 80.060-100
FONE/FAX: (41) 3223-1207
SITE: www.apsonline.com.br - E-mail: aps@aps.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 01-2017

Às
Associações Regionais
Associações Municipais
Suinocultores Associados

Curitiba, 26 de janeiro de 2017

O Conselho Deliberativo da APS, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea "h" do artigo 23, do Estatuto Social, reunido no dia 18 de novembro de 2016, na cidade de Pato Branco/PR, na sala de reuniões do Parque de Exposições, definiu as Normas Eleitorais para o Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Delegado junto a ABCS, para mandato a ser cumprido no biênio 2017/2018, já devidamente encaminhadas, com os respectivos prazos para o referido pleito, ora convocado.

De acordo com as referidas Normas, as Chapas concorrentes deverão ser apresentadas completas, com a assinatura dos candidatos, até o dia 15 de janeiro de 2017, para a COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL, definida na mesma ocasião da reunião do Conselho Deliberativo da APS, sendo a eleição estadual da entidade coordenada pela Comissão Eleitoral e diretoria da APS, em 1º de Março de 2017.

Atenciosamente,

José José Dariva
Presidente

CI-1172564-E16



RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Protocolo da Prefeitura do Município de CAMPO BONITO, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolizado pelo Setor de Protocolo.

7.7 - Valor total máximo estimado da licitação: R\$ 301.828,33 (Trezentos e um mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Neste valor estão previstos todos os gastos estimados para doze meses de contrato, incluindo taxa de administração.

9.1.4 - Para a comprovação de qualificação técnica:

a) Declarar que possui e cumpre a legislação prevista no Art. 5º da Lei nº 11.788/2008.

MINUTA DE CONTRATO:

CLÁUSULA DEZESSEIS - DO ARBITRAMENTO E FORO: As partes elegem o foro da Comarca de CAMPO BONITO, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos que surgirem.

b) O proponente deverá atender a deliberação nº 02/2009 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná. VERIFICAR E ANEXAR.

CAMPO BONITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

CI-1172610-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 038/2017 de 26.01.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 de 11.01.2017, destinado a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copo e cozinha, limpeza e produção de higienização, elétrico), para a manutenção das Secretarias de Esporte e Cultura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e de Administração Geral deste Município, conforme especificados no Termo de Referência Solicitação nº 007/2017. Considerando o Menor Preço Por Lote, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedores dos lotes nº 02, no valor de R\$ 5.900,00 a empresa MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME, nº 01 e 04 no valor de R\$ 18.850,15 a empresa GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO-MERCADO - nº 03, 06 e 08 no valor de R\$ 20.880,00 a empresa COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME, nº 07 no valor de R\$ 4.865,00 a empresa BELMIRO LUNARDI - ME, nº 05 no valor de R\$ 1.100,00 a empresa ROSTECA COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, conforme registrados no mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 50.795,15 (cinquenta mil e setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

Claudioomiro Quadri

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 009, 010, 011, 012 e 013/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

CONTRATADAS: MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO - MERCADO, COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME, BELMIRO LUNARDI - ME e ROSTECA COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, copo e cozinha, limpeza e produção de higienização, elétrico), para a manutenção das Secretarias de Esporte e Cultura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e de Administração Geral deste Município, conforme especificados no Termo de Referência nº 007/2017.

VALOR: R\$ 50.795,15 (cinquenta mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), divididos conforme os lotes pertinentes a cada proponente vencedor.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

RECURSOS:

Un. Orc.	Fc	Sub Fc	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
04.03	23	691	0008	2030	1280	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
04.03	23	691	0008	2030	1280	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
04.03	23	691	0008	2030	1280	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.12
06.02	15	452	0013	2047	1840	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
06.02	15	452	0013	2047	1840	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
06.02	15	452	0013	2047	1840	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
06.03	26	782	0014	2058	2020	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.26.00
06.03	26	782	0014	2058	2020	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
07.01	20	606	0015	2067	2230	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
07.01	20	606	0015	2067	2230	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
07.01	20	606	0015	2067	2230	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
09.01	27	812	0029	2110	4000	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
09.01	27	812	0029	2110	4000	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
09.01	27	812	0029	2110	4000	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
09.02	13	392	0032	2120	4150	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
10.01	08	243	0033	2124	4360	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
10.01	08	243	0033	2124	4360	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
10.01	08	243	0033	2124	4360	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
10.01	08	244	0033	2123	4530	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
10.01	08	244	0033	2123	4530	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
10.01	08	244	0033	2123	4530	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
10.01	08	244	0033	2123	4530	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.26.00
03.01	04	122	0004	2017	540	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00
03.01	04	122	0004	2017	540	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.22.00
03.01	04	122	0004	2017	540	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.07.00
03.01	04	122	0004	2017	540	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.26.00
09.01	27	812	0029	2110	4000	3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.21.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2017.

Claudioomiro Quadri

Prefeito Municipal

CI-1172547-E17



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 362.362,74 (Trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais, setenta e quatro centavos) e dá outras providências.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 25 DE JANEIRO DE 2017.

ANDERSON BENTO MARIA RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal Secretário de Administração

DECRETO Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017, na importância de R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ANDERSON BENTO MARIA RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal Secretário de Administração

PORTARIA Nº 10/2017

PRORROGAR, por mais 60 dias, a Licença Maternidade da servidora VANILDA BERNARDO OENNING, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, pelo período de 25/01/2017 a 25/03/2017, conforme Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 36 - de 25 de maio de 2011 - que altera o art.110 do REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ANDERSON BENTO MARIA RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal Secretário de Administração

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 DE JANEIRO DE 2017.

ANDERSON BENTO MARIA RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito Municipal Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12/2017

Nomear a Comissão Especial de Organização e Execução do Processo Seletivo Público Municipal a ser realizado no corrente ano.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 26 DE JANEIRO DE 20